







PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenete 1: Casa Militar - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre

Desastres - CEPED/PR CNPJ: 14.788.457/0001-17

Endereço: Av. Cândido de Abreu, s/nº, Palácio Iguaçu, Curitiba – Paraná Nome do responsável pela instituição: Coronel Adilson Castilho Casitas

Convenete 2: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças, Curitiba - PR, 80215-100

Nome do responsável pela instituição: Mounir Chaowiche

Convenete 3: Universidade Estadual do Paraná - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/PR

CNPJ: 75.323.634/0001-84

Endereço: Av. Prefeito Lothário Meinssner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná

Nome do responsável pela instituição: Professor Antônio Carlos Aleixo

Convenete 4: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR

CNPJ: 16.873.001/0001-80

Endereço: R. Conselheiro Sinimbu, nº 152, Centro, Paranaguá/PR

Nome do responsável pela instituição: Danyelle Stringari

2. OBJETIVO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, voltado à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ou fora dele, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão por meio do repasse de recursos financeiros para investimento nas ações de redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, nos temas de interesse comum, que fazem parte das áreas estratégicas utilizadas no planejamento do CEPED/PR. Dentre os programas de apoio do CEPED/PR, a atuação das signatárias estará estruturada em ações distribuídas nas linhas a seguir:

- Fomento à Produção Científica e Tecnológica na área de redução de Riscos de desastres:
- 1.1. Apoio ao desenvolvimento de projetos temáticos nas áreas de interesse comum dos convenentes.
- 2. Verticalização do Ensino e Formação de Pesquisadores:
- 2.1.Concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvimento educacional e de extensão e apoio técnico.
- 3. Disseminação Científica e Tecnológica:
- 3.1. Apoio a realização de Eventos Temáticos;
- 3.2. Apoio a participação em Eventos;

Q. 1









3.3. Apoio a democratização da informação geradas pelas pesquisas.

Dentre as áreas de interesse comum, a atuação das signatárias estará estruturada na redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos nos temas a seguir:

- Naturais:
- 1.1. Hidrológico: Inundações;
- 1.2. Meteorológico: Chuvas Intensas;
- 1.3. Climatológico: Secas e estiagens;
- 2. Tecnológicos:
- 2.1. Relacionados a Produtos Perigosos: Contaminação da água;
- 2.2. Relacionados a obras civis: Rompimento / colapso de barragens.

3. JUSTIFICATIVA

Is desastres, decorrentes da ausência ou do excesso de chuvas e outras itempéries, entre outras causas naturais ou antropogênicas, têm sido frequentes no stado do Paraná, fator que motivou a Administração Pública Estadual a instituir o entro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres — CEPED/PR nculado administrativamente à Casa Militar, que detém a Coordenação Estadual de roteção e Defesa Civil, e academicamente à Unespar, com o objetivo de aglutina istituições de ensino e pesquisa interessadas na área de redução de riscos a esastres para produção conjunta e organizada de conhecimento útil. Por outro lado SANEPAR possui comprovada necessidade na área de pesquisa, ensino a apacitação profissional afeta às questões hidrológicas, visando a evitar ou a menizar os impactos negativos que possam resultar da ocorrência de desastres esta esteira, revela-se adequada, conveniente e oportuna a formalização do retendido Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, viabilizando a mpliação da base de conhecimento, bem como a sua disseminação, por meio do istema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas a serem atingidas estão relacionadas aos editais que serão lançados ao longo dos três anos. Compreendem a definição anual das prioridades a serem estudadas, da submissão de propostas para o CEPED/UNESPAR, da divulgação do resultado final pelo CEPED/UNESPAR, a contratação das pesquisas e a conclusão das pesquisas.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este Plano de Trabalho terá início a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira pelos representantes dos partícipes, com regularidade anual, assegurando-se a vigência do acordo pelo prazo de 03 (três) anos.

1 M

9.









6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Os custos e cronogramas serão definidos a cada elaboração, aprovação e aplicação dos Projetos Específicos para o financiamento e desenvolvimento de cursos, pesquisas ou congêneres, envolvendo a necessária infraestrutura e suporte para a sua realização. De uma forma geral, as ações decorrentes deste TC serão as seguintes:

- a) Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos;
- Elaboração de editais internos no âmbito da Redesastre para a seleção de IES e congêneres para a realização das atividades propostas nos respectivos editais;
- Seleção e aprovação das propostas pelo CEPED/PR;
- d) Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPAR, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a titularidade da FUNESPAR;
- e) Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.);
- f) Capacitação de colaboradores vinculados aos partícipes por meio de cotas oferecidas nos cursos disponíveis em proteção e defesa civil;
- g) Apoio financeiro para o deslocamento de professores/pesquisadores e discentes devidamente cadastrados como participantes dos projetos, para visitas de campo, seminários e demais eventos;
- Publicação de resultados e disponibilização de relatório para a prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e SANEPAR.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO

	SEMESTRES						
ATIVIDADES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	
	20	2016 2017		2018			
Definição, pelo CEPED/PR e SANEPAR, das prioridades para a realização dos projetos	Х		Х		Х		
Elaboração de editais internos no âmbito da REDESASTRE para a seleção de IES e congêneres para a realização das atividades propostas nos respectivos editais	X		Х		х		
Seleção e aprovação das propostas pelo CEPED/PR	X	Х		Х		Х	
Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPAR, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a titularidade da FUNESPAR	Х		Х		X		
Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.)		Х		Х		Х	
Capacitação de colaboradores vinculados aos partícipes por meio de cotas oferecidas nos cursos disponíveis em proteção e defesa civil;	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
Apoio financeiro para o deslocamento de professores/pesquisadores e discentes devidamente cadastrados como participantes dos projetos, para visitas de campo, seminários e demais eventos	Х	Х	х	Х	Х	Х	
Publicação de resultados e disponibilização de relatório para a prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e SANEPAR	11	Х		х		Х	

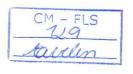
A

g. 1









8. PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

Início: a contar da assinatura do instrumento de cooperação técnica pelos representantes dos partícipes.

Término: após decorrido o prazo de 36 (trinta e seis) meses.

9. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente cronograma será gerenciado pela Direção do CEPED/PR, sob a orientação da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná e do Secretário-Chefe da Casa Militar, bem como, pela SANEPAR.

O CEPED/UNESPAR fará o acompanhamento da execução dos projetos contratados através de relatórios físico-financeiros bimestrais.

A SANEPAR indica como responsável pelo acompanhamento do presente Termo de Cooperação, inclusive para fins de prestação de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do sistema SIT as seguintes pessoas, empregadas da Companhia:

Gestor Paulo Roberto da Veiga Franco, CPF: 358.521.199-20 como perfil completo e Ester Amélia Assis Mendes, CPF: 541.716.959-53 como perfil fiscal.

A SANEPAR em conjunto com CEPED/UNESPAR realizará ao final de cada projeto, um Seminário, no qual participará a equipe de profissionais envolvidos no projeto. Os objetivos do Seminário serão: apresentação dos resultados das pesquisas, avaliar o andamento das atividades do projeto, dos resultados parciais gerados e a troca de experiências entre os envolvidos.

10. VALOR PREVISTO DE DESEMBOLSO

O presente Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira implica no desembolso anual pela Sanepar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando, durante o período de vigência previsto para o acordo, o valor global máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

e A

Q.









Ano	2016		20	17	2018		
Valores (R\$)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
Mês	Fevereiro	Agosto	Fevereiro	Agosto	Fevereiro	Agosto	
Subtotais	500.000,00		1.000.000,00		1.500.000,00		

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade, respectivamente, de representantes legais da SANEPAR e da FUNESPAR, declaramos, para fins de celebração do pretendido Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do Código Penal, que inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeçam a realização da presente parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.

Mounir Chaowiche

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Glauco Machado Requião

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Adilson Castilho Casitas, Chefe da Casa Militar.

Prof. Me. Antonio Carlos Aleixo, Reitor da UNESPAR.

Profa. Dra. Danyelle Stringari,

Presidente da FUNESPAR.